

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no bairro de Peixinhos,

I – Proibir o estacionamento de veículos ao longo da via, na Rua Armindo Costa Moura, no trecho compreendido entre a Rua da Tábua e a Avenida Presidente Kennedy, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

III – Revogar as disposições em contrário.

~~DIRETOR~~ PRESIDENTE

